

# INFORMAÇÃO AOS CONSUMIDORES RELATIVA À ATIVIDADE DE INTERMEDIÁRIO DE CRÉDITO

## 1. Nome / firma ou denominação

Lacerda & Kiala, Lda

## 2. Domicílio profissional / sede social

Rua dos Combatentes da Grande Guerra, nº 121,  
4420-091 São Cosme

## 3. Número de registo junto do Banco de Portugal

0007977

## 4. Contacto telefónico

910373828

## 5. Endereço de correio eletrónico

Lacerda.tld.1992@gmail.com

## 6. Categoria de intermediário de crédito

Intermediário de crédito vinculado.

## 7. Mutuantes ou grupo de mutuantes com quem mantém contrato de vinculação

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A., CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A., ABANCA PORTUGAL, S.A., BANCO BPI, S.A., NOVO BANCO, S.A., SICAM – CAIXA CENTRAL E CAIXAS DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO, BANCO CTT, S.A. UNION DE CRÉDITOS INMOBILIÁRIOS, S.A., ESTABLECIMIENTO FINANCIERO DE CRÉDITO (SOCIEDAD UNIPERSONAL) - SUCURSAL EM PORTUGAL, BANKINTER, S.A. - SUCURSAL EM PORTUGAL e BBVA, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO S.A.

## 8. Regime de exclusividade

Não

## 9. Serviços de intermediação de crédito

Apresentação ou proposta de contratos de crédito a consumidores.

Assistência a consumidores, mediante a realização de atos preparatórios ou de outros trabalhos de gestão pré-contratual relativamente a contratos de crédito que não tenham sido por si apresentados ou propostos.

Celebração de contratos de crédito com consumidores em nome dos mutuantes.

## 10. Serviços de consultoria

Sim

## 11. Entidade que garante a responsabilidade civil

Hiscox S.A. - Sucursal em Portugal

## 12. Número dos contratos de seguro

Contrato 2547694 para a atividade de intermediação de crédito à habitação e com o número de contrato 2556708 para a atividade de intermediação de crédito ao consumo.

## 13. Período de validade dos contratos de seguro

Contrato número 2547694 de seguro crédito habitação de 14-11-2024 até 13-11-2026.

Contrato número 2556708 de seguro crédito ao consumo de 02-12-2025 até 01-12-2026.

O registo do intermediário de crédito pode ser consultado no Portal do Cliente Bancário em <https://cliente.bportugal.pt/>.

É proibido ao intermediário de crédito receber ou entregar quaisquer valores relacionados com a formação, a execução e o cumprimento antecipado dos contratos de crédito, nos termos do artigo 46.º do regime jurídico dos intermediários de crédito, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 81-C/2017, de 7 de julho.

A atividade de Lacerda & Kiala, Lda como intermediário de crédito está sujeita à supervisão do Banco de Portugal.